

## PORTARIA Nº.462/2001

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

A Sr<sup>a</sup>. **MARLEI ZOCONI**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio de 1988/1993, a partir do dia 01 de Dezembro até o dia 30 de Dezembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30 Publicado em 30/11/2001.